

 DEAGUA GUAÍRA - SP		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500				1294	
PEDIDO Nº 00701/24		FICHA: 41		DATA: 09/10/2024	
				PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			CONTRATO:		VENCIMENTO: 09/10/2024
NOME: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME		68.875.210/0001-67		FORNECEDOR: 778	
ENDEREÇO: AVENIDA 17 A		121		PARQUE INC GUAIRA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS PATRIMONIO 303 DO CAMINHAO F4000 PLACA BPZ-0474. JUSTIFICATIVA: MANTER O MOTOR ESTACIONARIO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
7	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	120,00
OR - Ordinário					SOMA 120,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
17.512.0020.2103.0000		Manutenção do Departamento de Obras			
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000		GERAL			
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
159.000,00		134.451,82		120,00	
SALDO ATUAL		24.428,18			
VALOR A SER PAGO R\$		120,00			
cento e vinte reais		*****			
**					
EMPENHO AUTORIZADO EM:		09/10/2024		LUCAS SOARES ELEODORO	
CONTABILIZADO		09/10/2024		AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	
DATA					
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

TIAGO ALVES DE ANDRADE

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00446/24	LUCAS SOARES ELEODORO	07/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO P		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS PATRIMONIO 303 DO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.

JUSTIFICATIVA: MANTER O MOTOR ESTACIONARIO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.051	ROLAMENTO NSK 6203	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
2	001.013.052	ROLAMENTO NSK 6201	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
3	001.001.500	REGULADOR DE VOLTAGEM	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
4	001.004.977	ESTATOR	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
5	001.006.815	CONJUNTO RETIFICADOR	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
6	001.004.277	CORREIA ALTERNADOR	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
7	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de substituir alternador do equipamento para desobstrução e limpeza de ramais patrimônio 303 do caminhão F4000 placa BPZ-0474, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 07 de outubro de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de substituir alternador do equipamento para desobstrução e limpeza de ramais patrimônio 303 do caminhão F4000 placa BPZ-0474.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.013.051	Rolamento NSK 6203	Peça	01
001.013.052	Rolamento NSK 6201	Peça	01
001.001.500	Regulador de voltagem	Peça	01
001.004.977	Estator	Peça	01
001.006.815	Conjunto retificador	Peça	01
001.004.277	Correia alternador	Peça	01
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o motor estacionário em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 750,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 07 de outubro de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00446/24	LUCAS SOARES ELEODORO	07/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO P		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS PATRIMONIO 303 DO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: MANTER O MOTOR ESTACIONARIO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.051 ROLAMENTO NSK 6203 ROLAMENTO NSK 6203	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	2	001.013.052 ROLAMENTO NSK 6201 ROLAMENTO NSK 6201	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	3	001.001.500 REGULADOR DE VOLTAGEM REGULADOR DE VOLTAGEM	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	4	001.004.977 ESTATOR ESTATOR	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	5	001.006.815 CONJUNTO RETIFICADOR CONJUNTO RETIFICADOR	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	6	001.004.277 CORREIA ALTERNADOR CORREIA ALTERNADOR	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	7	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Auto Elétrica
REAL

OFICINA . AUTO ELÉTRICA
BATERIAS E PEÇAS EM GERAL

(17) 3331-6445 / (17) 99979-5396

AUTO ELÉTRICA REAL DE GUAÍRA LTDA.-ME

Av. José Flores, 505 - Jardim Paulista - Guaíra-SP - CEP 14790-000

ORÇAMENTO

DATA

0.1 1.20 1.2024

NOME

ENDEREÇO

CIDADE

UF

TEL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

[illegible]

**Não vale
como Recibo**

ASSINATURA

TOTAL R\$

723a

Av. Dr. João Batista Santana, nº 2340 - Morada do Sol - Guaíra-SP • CEP 14790-000

01, 10, 24

R.G:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total R\$
	Relamento NSK G203		45,00
"	NSK G201		35,00
	Regulador Voltagem		80,00
	Testador		260,00
	Conjunto Retificador		181,00
	Correia		78,00
	Serviço		150,00
AUTO ELÉTRICA NACIONAL Av. João Batista Santana Nº 2340 Guairá/SP (17) 3382-1820			
	Motor Estacionário		
	Carrecaixa do Cam.		
	BPE - 0474		
Valor Total R\$			835,00

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS	
Ilmo.(a) Sr.(a)	De Agua
Endereço	R. 12 N 315
Cidade	Guaira SP
CNPJ/CPF	
Inscr. Est./ RG	
VEÍCULO	motor Estacionário
PLACA	Cam Ford BPZ 0474

NT - (17) 3331-3125 - 21 / 42



Quadro de Cotação - 00446/24

Produto/Serviço	QTD	Prc Unitário	Preço Total	Prc Unitário	Preço Total	Prc Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_778	Proponente_1627	Proponente_1880	Proponente_1880			
001.013.051 ROLAMENTO NSK 6203	1	40,00	40,00	45,00	45,00	45,00	45,00	778 40,00
001.013.052 ROLAMENTO NSK 6201	1	30,00	30,00	35,00	35,00	38,00	38,00	778 30,00
001.001.500 REGULADOR DE VOLTAGEM	1	60,00	60,00	80,00	80,00	82,00	82,00	778 60,00
001.004.977 ESTATOR	1	240,00	240,00	260,00	260,00	270,00	270,00	778 240,00
001.006.815 CONJUNTO RETIFICADOR	1	163,00	163,00	187,00	187,00	175,00	175,00	778 163,00
001.004.277 CORREIA ALTERNADOR	1	70,00	70,00	78,00	78,00	80,00	80,00	778 70,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	120,00	120,00	150,00	150,00	140,00	140,00	778 120,00
Valor Total da Cotação:								723,00

Relação de Proponentes Participantes

778	68.875.210/0001-67	AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME
1627	07.872.361/0001-77	UESLEI LUIZ BORGES - ME
1880	09.603.118/0001-89	AUTO ELETRICA PAI & FILHOS DE GUAIRA LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

778	723,00
-----	--------


Luciano Goitijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 10/10/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
041				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	0,00	-131.000,00	159.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	131.011,82			27.988,18
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			27.988,18
TOTAL ORÇAMENTARIO					290.000,00	0,00	-131.000,00	159.000,00
					131.011,82			27.988,18
					0,00			27.988,18
TOTAL GERAL					290.000,00	0,00	-131.000,00	159.000,00
					131.011,82			27.988,18
					0,00			27.988,18

Data da consulta: 16/09/2024 08:26:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **68.875.210/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.875.210/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1992
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE FLORES	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESCRITORIOPRIMOS.COM.BR		TELEFONE (17) 3331-6445/ (17) 8134-7601
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 08:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 68.875.210/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090695393-41

Data e hora da emissão 16/09/2024 08:29:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 68.875.210

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60593800

Data e hora da emissão 16/09/2024 08:30:21

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.875.210/0001-67
Certidão nº: 63731204/2024
Expedição: 16/09/2024, às 08:31:00
Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.875.210/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 68.875.210/0001-67**Razão****Social:** AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME**Endereço:** AV 17-A 121 / PARQUE INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024**Certificação Número:** 2024091402110481308619

Informação obtida em 16/09/2024 08:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742009

Contribuinte

AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. 17A

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL (ANEL VIARIO)

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

68.875.210/0001-67

Número

Complemento

121

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:33:46 do dia 16/09/2024

Válida até 16/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 132BC548823852EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS PATRIMONIO 303 DO CAMINHAO F4000 PLACA BPZ-0474.

Considerando a escolha da empresa AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.210/0001-67, pelo valor global de R\$ 723,00.

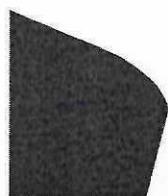
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.210/0001-67, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS PATRIMONIO 303 DO CAMINHAO F4000 PLACA BPZ-0474, pelo valor global de R\$ 723,00 (Setecentos e vinte e três reais).

Guaíra-SP, 07 de outubro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00701/24	09/10/2024		00446/24			
FornecedorAUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME		COD: 778				
Endereço: AVENIDA 17 A		Nº: 121	CNPJ: 68.875.210/0001-67			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.051	ROLAMENTO NSK 6203	PECA	1	40,00	CAMINHÃO TANQUE PI	40,00
001.013.052	ROLAMENTO NSK 6201	PECA	1	30,00	CAMINHÃO TANQUE PI	30,00
001.001.500	REGULADOR DE VOLTAGEM	PECA	1	60,00	CAMINHÃO TANQUE PI	60,00
001.004.977	ESTATOR	PECA	1	240,00	CAMINHÃO TANQUE PI	240,00
001.006.815	CONJUNTO RETIFICADOR	PECA	1	163,00	CAMINHÃO TANQUE PI	163,00
001.004.277	CORREIA ALTERNADOR	PECA	1	70,00	CAMINHÃO TANQUE PI	70,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	120,00	CAMINHÃO TANQUE PI	120,00
TOTAL PEDIDO						723,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIR ALTERNADOR DO EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS PATRIMONIO 303 DO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: MANTER O MOTOR ESTACIONARIO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 09/10/2024